



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 155, de 24 de setembro de 2018.

O diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 246 de 17 de outubro de 2000;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.007047/2018 e do sistema Orquestra nº 1164398, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos Ecogyrus e Unigyryrus, de medidor de volume de água, tipo mecânico, classe de exatidão B(H/V) ou B(H) e A(V), marca Energyrus e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: HGR Comércio de Hidrômetros Eirelli EPP
Endereço: Rua Javaés, nº 449
CEP 01130-010 - Bom Retiro - São Paulo - SP
CNPJ: 17.880.286/0001-40

2 FABRICANTE

Nome: Energyrus Saneamento Ltda.
Endereço: Rua Javaés, nº 449
CEP 01130-010 - Bom Retiro - São Paulo - SP
CNPJ: 01953666/0001-27

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor de volume de água, tipo mecânico
País de Origem: Brasil
Marca: Energyrus
Modelos: Ecogyrus e Unigyryrus
Classe de exatidão: B(H/V) ou B(H) e A(V)

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

4.1 O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) Características metrológicas específicas do modelo, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelos	Qn (m³/h)	Classe	DN	Carcaça
ECOGYRUS 0,75	0,75	B(H/V) ou B(H)/A(V)	15/20	Composite
ECOGYRUS 1,5	1,5		15/20	
ECOGYRUS 2,5	2,5		20	
UNIGYRUS 0,75	0,75		15/20	Metal
UNIGYRUS 1,5	1,5		15/20	
UNIGYRUS 2,5	2,5		20	

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Medidor de volume de água, tipo mecânico, velocimétrico, unijato com transmissão magnética.

5.2 Dispositivo totalizador: Plano ou inclinado 45°, constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para a indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular para indicação dos submúltiplos;

a) indicação máxima: 9999,99998 m³;

b) divisão de leitura: 0,00002 m³;

c) comprimento da carcaça: 115 mm

5.2.1 Material do dispositivo totalizador: policarbonato ou cobre e vidro;

5.3 Opcionais:

a) Pré-equipado com saída pulsada.

6 ANEXOS

Anexo 1 - Vista explodida;

Anexo 2 - Vista do dispositivo totalizador com plano de selagem;

Anexo 3 - Vista em corte; e,

Anexo 4 - Vista lateral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 24/09/2018, ÀS 14:45, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

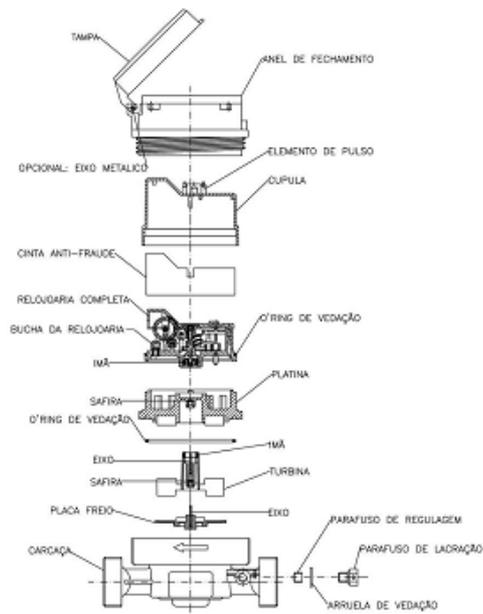
MAURICIO EVANGELISTA DA SILVA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0181856 e o código CRC 445ED7C3.

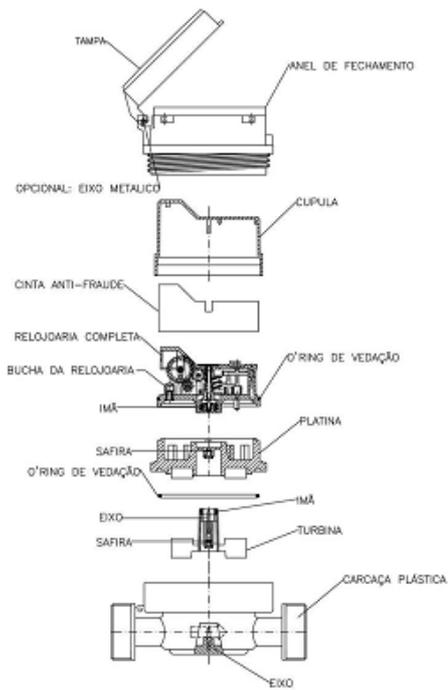


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br



CARÇAÇA METAL

CARÇAÇA PLÁSTICA

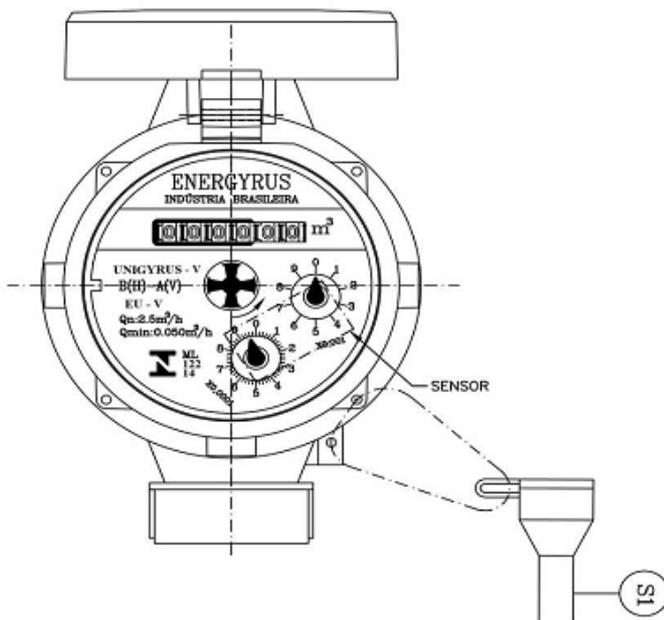


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

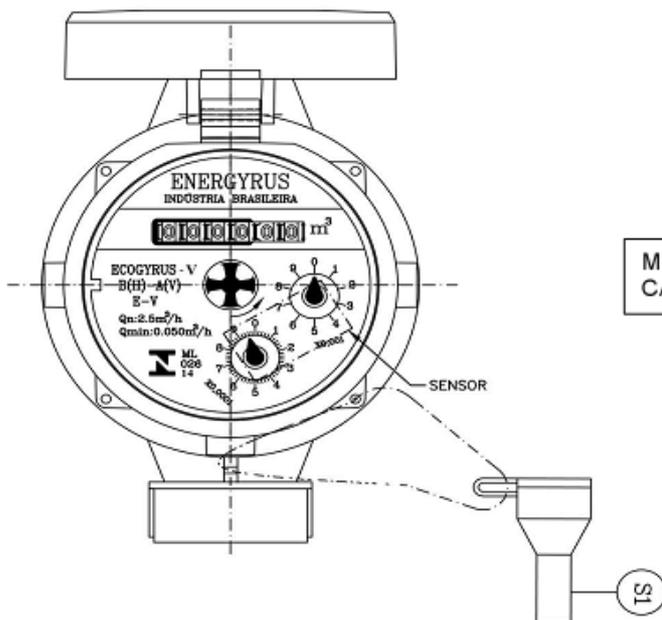


REQUERENTE: HGR Comércio de Hidrômetros Eirelli EPP

VISTA EXPLODIDA



MOSTRADOR
CARÇAÇA METAL



MOSTRADOR
CARÇAÇA PLÁSTICA

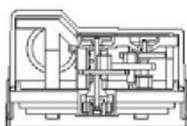
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018



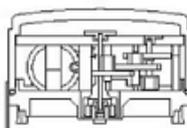
REQUERENTE: HGR Comércio de Hidrômetros Eirelli EPP

VISTA DO DISPOSITIVO TOTALIZADOR COM PLANO DE SELAGEM

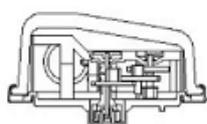
ANEXO 2



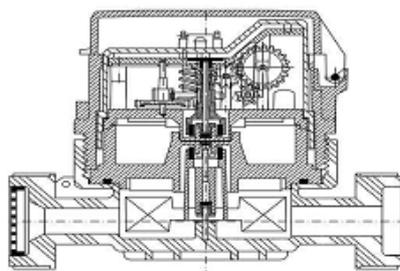
OPCIONAL
RELOJOARIA INCLINADA 45°



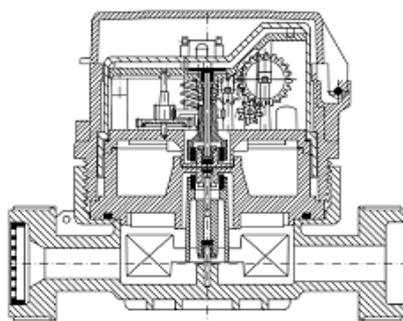
OPCIONAL
RELOJOARIA PLANA



OPCIONAL
RELOJOARIA METAL / VIDRO



CARCAÇA PLÁSTICA



CARCAÇA METAL

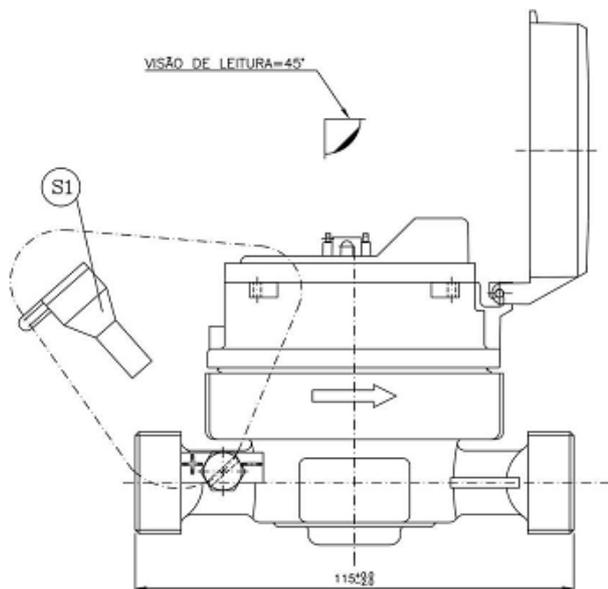
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018



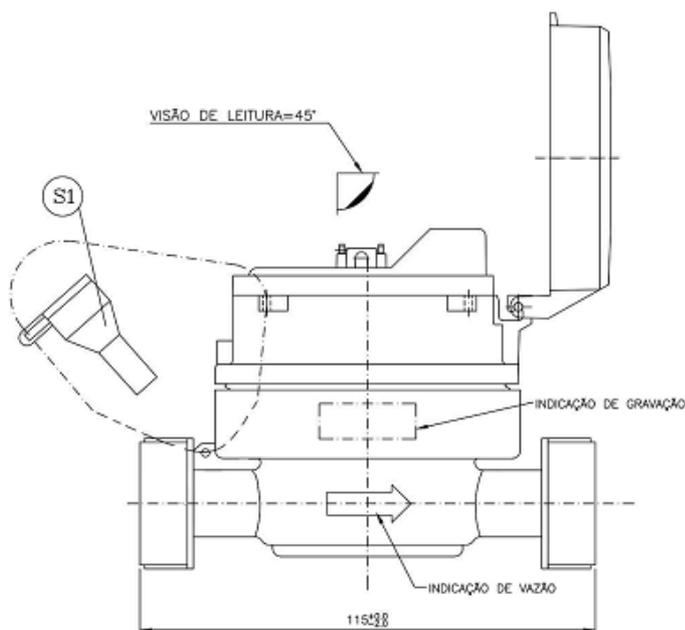
REQUERENTE: HGR Comércio de Hidrômetros Eirelli EPP

VISTA EM CORTE

ANEXO 3



CARÇAÇA METAL



CARÇAÇA PLÁSTICA

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018



REQUERENTE: HGR Comércio de Hidrômetros Eirelli EPP

VISTA LATERAL

ANEXO 4